



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis – Santa Catarina / Brasil
www.pppo.ufsc.br e-mail: ppgo@contato.ufsc.br telefone: 55(48) 37216132

EDITAL Nº 05/2024/PPGO
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO FAPESC

O Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção de Candidatos à Estágio Pós-doutoral, para concessão de 02 (duas) bolsas em nível de Pós-Doutorado, segundo as Instruções Normativas 05/PPGO/2022 de 13 de junho de 2022, Resolução Normativa 3/2023/CPG/UFSC, DE 29 de setembro de 2023 e demais normativas indicadas no Edital Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024.

1. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1.** Doutores(as) em Odontologia que tenham interesse em ter bolsa de Estágio Pós-doutoral.
- 1.2.** O(A)s bolsistas serão selecionados(as) de acordo com a legislação pertinente, seguindo critérios próprios e isonômicos, devidamente alinhados com os objetivos da Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024 e deverão atender os seguintes requisitos:
 - 1.2.1.** Estarem regularmente matriculados(as) no curso de pós-graduação em nível de pós-doutorado do PPGO, na data de implementação da bolsa segundo o cronograma do Edital Chamada Pública FAPESC N.º 20/2024.
 - 1.2.2.** Terem publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no *Journal Citation Reports* (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index, comprovados por meio do currículo Lattes.
 - 1.2.3.** Apresentarem projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional.
 - 1.2.4.** O projeto de pesquisa do bolsista deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
 - 1.2.5.** Terem currículos atualizados na Plataforma Lattes, com registro ORCID.
 - 1.2.6.** Para a modalidade, pós-doutorado Júnior, o(a) bolsista deve possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos.

1.2.7. Para a modalidade pós-doutorado Sênior, o(a) bolsista deve possuir título de doutorado há 7 (sete) anos ou mais, conforme definição equivalente ao CNPq.

1.2.8. Serem brasileiro(s), ou estrangeiro(s) com visto permanente no Brasil.

1.2.9. Não terem pendências de qualquer natureza com a FAPESC.

1.2.10. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

1.2.11. Não exercerem atividades laborais externas ao PPGO, comprovadas em contrato de trabalho, que ultrapassem 20h semanais.

1.2.12. Não serem aposentado ou estarem em situação equiparada.

1.2.13. Não é permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos.

Parágrafo único: A implementação da bolsa só ocorre para alunos(as) matriculados(as). Caso o(a) candidato(a) contemplado(a) esteja impossibilitado(a) de fazer a matrícula no momento da implementação da bolsa, será chamado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **10 a 13 de junho de 2024**, exclusivamente, pelo Sistema de Controle Acadêmico da Pós-graduação (CAPG), pelo link: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000080>, Processo: Seleção de Bolsistas FAPESC - Edital Nº 05/2024/PPGO. O(a) candidato(a) deverá anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados conforme indicado neste edital. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em arquivo separado e em formato *Portable Document Format* (.pdf), de forma a ser legível e com tamanho máximo de arquivo de 100 megabytes. ~~Um e-mail com confirmação do envio do formulário será enviado pelo próprio Google e servirá como recibo da inscrição.~~

2.2. Documentos que **obrigatoriamente** deverão compor a documentação para a inscrição:

a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado (Anexo I);

b) Declaração de que o candidato:

b.1) Dedicar-se-á exclusivamente ao curso; não acumulará bolsas; não possui vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário); não recebe vencimentos (se afastado do trabalho), ou outros rendimentos, e de que não está aposentado (**Anexo IIA**); **OU**

b.2) Declaração de Acúmulos, no caso de candidato(a) que se enquadre em uma das seguintes situações: tenha vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário); tenha outros rendimentos; já esteja recebendo bolsa proveniente de agência privada de fomento (**Anexo IIB**)

c) Declaração sobre a veracidade das informações (**Anexo III**);

d) Tabela de produção intelectual (referente aos anos 2020 até 2024) preenchida e com **comprovantes de todas as informações** (**Anexo IV**). Os comprovantes deverão estar **no mesmo arquivo que a tabela de produção intelectual, em formato .pdf**, e na ordem em que nela são mencionados. Itens que não tiverem comprovação adequada, ou ilegíveis, não serão pontuados.

- d.1) Para a comprovação de artigo publicado, basta anexar somente a cópia da primeira página, desde que contenha a identificação do **periódico, dos autores e da data**. No caso de artigo aceito, anexar a versão do artigo aceito ou do e-mail da revista contendo obrigatoriamente a identificação do **DOI, do periódico, dos autores e data do aceite**.
- d.2) Para comprovação de patentes (depositadas ou concedidas) anexar o certificado contendo o nome do candidato.
- d.3) Para comprovação de coordenação de projeto financiado anexar o termo de concessão contendo o nome do candidato.
- e) *Curriculum Vitae* no modelo Lattes do CNPq, com registro ORCID, e que contenha os dados de identificação e produção intelectual atualizados referente aos anos 2020 até 2024.
- f) Cópia frente e verso do Diploma de Doutorado;
- g) Cópia documento oficial de identidade (brasileiro: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; estrangeiro: CIE/RNE);
- h) Documento oficial que indique o Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Carta assinada de professor permanente do PPGO concordando com a supervisão do estágio pós-doutoral e do projeto de pesquisa, especificando o período de **10/08/2024 a 09/08/2025**;
- j) Projeto de pesquisa de acordo com os itens ~~1.1.3~~ **1.2.3 e 1.2.4**, vinculado a uma das áreas de concentração do PPGO, e plano de trabalho que contemple interação do aluno entre as diversas áreas de concentração do PPGO. Incluir o cronograma de execução das atividades, carga horária semanal e o período de atividade que deverá ser de no máximo 12 meses e estar dentro do período **10/08/2024 a 09/08/2025** (máximo 20 páginas);

3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A avaliação do processo seletivo será baseada na:

3.1.1. Pontuação do currículo de acordo com os comprovantes apresentados no Anexo IV. A nota do currículo será calculada por média ponderada, de acordo com a maior pontuação dos candidatos, que será considerada nota 10,0 e terá peso de 50% na classificação final do(a) candidato(a).

3.1.2. Adequação, exequibilidade e qualidade do projeto de pesquisa de acordo com os itens 1.2.3 e 1.2.4 deste edital e do plano de trabalho a ser realizado pelo(a) candidato(a). O projeto de pesquisa/o plano de trabalho receberão notas de 0 a 10 (zero à dez) de cada membro da comissão. A nota final será a média aritmética das notas emitidas e terá peso de 50% na classificação final do(a) candidato(a) (Anexo V);

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1. Será considerado critério de eliminação e não homologação da inscrição o não atendimento aos requisitos descritos nos itens 1 (PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO) e 2 (DAS INSCRIÇÕES) deste edital.

4.2. Critérios classificatórios e de desempate:

4.2.1. Critério classificatório: Maior média final resultante das avaliações do projeto de pesquisa e do plano de trabalho e do currículo/produção intelectual de acordo com a documentação apresentada pelos candidatos na inscrição (item 2 deste edital);

4.2.2. Critério de desempate: Candidato com maior nota no currículo

5. DA COMISSÃO DE BOLSAS

5.1. A Comissão de Bolsas apresentará as listas em ordem classificatória dos candidatos de acordo com o item 4.

5.2. Composição da Comissão da Seleção de Bolsistas de pós-doutorado FAPESC 2024:

- ~~Professora Mariane Cardoso~~
- ~~Professora Ana Lúcia S. Ferreira de Mello~~
- Professora Ariadne Cristiane Cabral da Cruz
- ~~Professora Cleonice da Silveira Teixeira~~
- ~~Professora Elena Riet Correa Rivero~~
- Professora Thais Mageste Duque
- Professora Andreia Morales Cascaes
- Professora Michele da Silva Bolan
- Professor Ricardo Luiz Cavalcanti de Albuquerque Junior

6. CRONOGRAMA

Etapas do Processo	Datas ou Período
Período de inscrição	De 10 a 13 de junho de 2024
Homologação das inscrições	19 de junho de 2024
Período para recurso da homologação	Até às 18h de 21 de junho de 2024
Resultado do recurso	25 de junho de 2024
Resultado do processo seletivo	26 de junho de 2024
Período para recurso do processo seletivo	Até às 18h de 28 de junho de 2024
Resultado do recurso e resultado final	03 julho de 2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os recursos deverão ser realizados pelo link específico disponível no site, de acordo com o cronograma. Recursos enviados para o e-mail do PPGO ou qualquer membro da Comissão de Bolsas não serão respondidos.

7.2. As bolsas serão concedidas de acordo com os recursos disponibilizados pelos órgãos de fomento.

7.4. Este edital tem validade até julho de 2025 restritos ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024.

7.5. Os casos omissos referentes ao presente edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Florianópolis, 05 de junho de 2024.

Aprovado pelo Colegiado Delegado em 07 de junho de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 05/PPGO/2024
BOLSAS DE ESTUDO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

Nome completo: _____

Área de concentração: _____

Ano que finalizou o doutorado: _____

Nome do professor permanente do PPGO que terá como supervisor: _____

Data ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO IIA

DECLARAÇÃO

Eu declaro, que durante o período de vigência da bolsa, dedicar-me-ei exclusivamente ao curso; não acumularei bolsas; não desenvolverei atividades profissionais remuneradas; não receberei vencimentos se afastado do trabalho e de que não estou aposentado.

Data ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO IIB

DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

Eu declaro, que
durante o período de vigência da bolsa:

- tenho vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário) e/ou;
- tenho outros rendimentos e/ou;
- recebo bolsa proveniente de agência privada de fomento.

Data ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu declaro a veracidade das informações fornecidas neste formulário e na documentação comprobatória, e desde já autorizo a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGO-UFSC) na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Data ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL 2020-2024

Nome completo: _____ Data ___/___/___

1. Artigos Completos publicados ou aceitos (com DOI) em periódicos* e Patentes

Critérios*	Autoria	Pontuação	Quantidade	Pontuação total
Indexados Qualis A1 ou patente concedida	Primeiro autor	100 pts		
	Coautoria	50 pts		
Indexados Qualis A2	Primeiro autor	85 pts		
	Coautoria	42,5 pts		
Indexados Qualis A3	Primeiro autor	70 pts		
	Coautoria	35 pts.		
Indexados Qualis A4 ou patente depositada	Primeiro autor	50 pts		
	Coautoria	25 pts		
Indexados Qualis B1	Primeiro autor	30 pts		
	Coautoria	15 pts		
Indexados Qualis B2	Primeiro autor	15 pts		
	Coautoria	7,5 pts		
Indexados Qualis B3-C Ou sem qualis	Primeiro autor	5 pts		
	Coautoria	2,5 pts		
2. Coordenação de projeto financiado		100 pts		
			TOTAL DE PONTOS	

* Considerar o Qualis relativo ao quadriênio 2017-2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO PLANO DE TRABALHO

Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

CRITÉRIOS	Pesos	ASSINALE COM UM "X"						
		INSUFICIENTE			SUFICIENTE			
		MUITO FRACO	FRACO	RAZOÁVEL	BOM	MUITO BOM	ÓTIMO	EXCELENTE
		(2)	(4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Aderência a uma das áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa	10%							
Relevância do tema, potencial propositivo, crítico e inovador, referências atualizadas	30%							
Projeto de pesquisa contempla as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e está correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).	20%							
Coerência metodológica e exequibilidade	10%							
Viabilidade econômica da proposta	20%							
Plano de trabalho contempla a interação do candidato nas diversas áreas de concentração do PPGO	10%							
OTA FINAL	Observações:							

